



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Edição nº 1273

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

ATÉ 28 DE JULHO DE 2023

EMEM PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI RECEBE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS GRATUITOS DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

Com vagas limitadas, estão abertas as inscrições para os Cursos Técnicos gratuitos, do segundo semestre, de Administração e Segurança do Trabalho, até o próximo dia 28 de julho de 2023 ou preenchimento das vagas (por isso, não deixem para a última hora), na Escola Municipal de Ensino Médio Professor João Emílio Begalli, localizada na Rua João Lúcio de Moraes, 270, Jardim Triunfo. As aulas terão início no dia 31 de julho de 2023 e serão ministradas das 19h às 22h30.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente na sede da Escola. Os Cursos são concomitantes e subsequentes (para quem já terminou ou está cursando o ensino médio), e oferecem habilitação técnica e de qualificação profissional, alinhados com as demandas do mercado de trabalho. Os interessados devem se dirigir ao estabelecimento de ensino de segunda a sexta, no horário das 8h às 21h, munidos dos documentos essenciais, abaixo relacionados:

Documentos para a inscrição: Cópia do Histórico Escolar ou Declaração do Ensino Médio; Cópia do CPF; Cópia do RG (não será aceita a CNH); Cópia do Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral; Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento; Cópia do Comprovante de Residência e 1 (uma) foto 3x4. Caso o aluno necessite de transporte, pede-se que informe ao atendente no momento da matrícula. Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas através do telefone 3853-2747.

Pedreira, 07 de junho de 2023

EMEM PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI

GABINETE DO PREFEITO

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar

<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2023

ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (Pcd)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço**Alistamento Militar Obrigatório****Período:** De janeiro a 30 de junho de 2023**Virtualmente pelo link:** <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na **115ª Junta Militar de Pedreira**, que funciona no prédio do **ACESSA PEDREIRA**, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, **telefone nº 3852-3429** - 1º Parque Industrial - e atende de **segunda a sexta, das 8h às 17h**.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS


EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encartadas às fls. 1351/1356, e ciência da Contratada (fls. 1357/1359), ficam suprimidos 2 motoristas diurnos. A supressão é válida desde o dia 15/04/2023. O valor total de R\$ 100.823,20 (cem mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), correspondente ao período de 10 meses. **CONTRATADA: HL LIMPEZA URBANA EIRELI. OBJETO:** Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de feiras públicas deste município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e epi's necessários. Pregão Presencial nº 64/2020. Processo Licitatório nº 89/2020. Data da Assinatura: 16/06/2023.


Pedreira, 19 de junho de 2023

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS



TODAS
AS SUAS VACINAS
ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo
e leve sua carteira de vacinação



Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – Gestão 2019/2024
Pedreira – S.P.**Endereço: Praça Coronel João Pedro de Godoy Moreira, 308, Vascon
Telefone: 19 3852 11 03**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PEDREIRA/SP****EDITAL Nº 01/2023****RESULTADO DA PROVA REALIZADA EM 18/06/2023**

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Percentual de Acertos	Apto(a) Próxima Etapa
10	Fernanda Polizel Pavão	70,0%	sim
6	Thainá Thomazini Pereira	70,0%	sim
5	Ranulfo dos Santos Soares	67,5%	sim
1	Gilson Ricardo Barreto	67,5%	sim
12	Silvana Aparecida de Souza	65,0%	sim
14	Mariana Aparecida Garcia Bueno	60,0%	sim
13	Cristina Daiana dos Santos Oliveira	60,0%	sim
3	Lucia Rosa da Silva	57,5%	sim
7	Iuri da Cruz dos Santos	50,0%	sim
15	Dariane de Campos Gomes	45,0%	não
2	Laiz Elisabete Gonzaga Cartarozzi	ausente	não
4	Luis Gustavo de Lima	ausente	não
8	Rodrigo Augusto Ronchi	ausente	não
9	Lidiane Aparecida Ferreira de Carvalho	ausente	não
11	João Felipe da Silva Santos	ausente	não

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO

Inscrições podem ser feitas até o dia 23 de junho
Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural será no dia 27 de junho

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, da Prefeitura de Pedreira realiza no dia 27 de junho de 2023, das 19h às 21h30, no Plenário da Câmara Municipal, a Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural. O horário de votação desenvolver-se-á das 19h às 20h30; de apuração das 20h30 às 21h e os trinta minutos finais para a divulgação e conversa entre os escolhidos.

Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral, nas condições de candidato a membros e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, artistas, escritores, fazedores de cultura ou técnicos da área cultural, professores ou instrutores de arte, educadores do setor de cultura, **com representatividade comprovada de atuação na área cultural e residência legitimada no Município**.

“As inscrições serão recebidas até a sexta-feira, dia 23 de junho, das 8h às 10h30, das 13h às 17h30 e das 19h às 21h30, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na sede do Centro Cultural Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo, localizado na Rua Antônio Pedro, nº 744, Centro. As áreas que estarão com vaga são: Artes Visuais, Artes da Cena, Artesanato, Economia da Cultura, Cultura Popular, Literatura e Música.

O Conselho Municipal de Política Cultural tem as seguintes competências: Propor normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura; *Propor diretrizes gerais e aprovar o Plano Municipal de Cultura*; Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano; *Estabelecer o Regimento Interno do Conselho*; Propor diretrizes, em caráter consultivo, para a Política Cultural do Município; *Apreciar, aprovar e acompanhar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura*; Discutir e opinar sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso a bens culturais e à difusão das manifestações culturais do município, encaminhados para recebimento de recursos do Fundo Municipal de Cultura; *Fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências federais e estaduais para o Município de Pedreira*; Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos no âmbito do Sistema Nacional de Cultura e *participar da organização das Conferências Muni-*

cipais de Cultura.

Serão considerados qualificados a participar do processo eleitoral os inscritos que atendam aos seguintes requisitos: Ter idade igual ou maior de 18 anos, no dia da eleição; *Apresentar os documentos originais*, pessoalmente no ato da votação, durante a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural como; **Comprovante de residência no Município** em nome do eleitor ou com vínculo comprovado e documento oficial com foto (RG ou CNH); **Formulário de inscrição de eleitor representante da sociedade civil**, devidamente preenchido, incluindo declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município. **O Conselho Municipal de Política Cultural de Pedreira será constituído de forma paritária e será formado por 12 (doze) membros titulares, sendo 6 (seis) representantes da sociedade civil e 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo os primeiros eleitos por seus pares e os segundos indicados pelo Prefeito Municipal, sendo: 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura; 1 (um) representante da Secretaria de Educação; 1 (um) representante da Secretaria de Turismo; 1 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças; 1 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Pedreira, 14 de junho de 2023

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

TELEFONES
CENTRAL DE
ATENDIMENTO 156 (19) 3852-7900 (19) 9 9603-0156 (19) 9 9661-0156 (19) 9 9909-0156 (19) 9 9961-0156

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica o sr. **DENIS ALEXANDRE GONÇALVES SÁ**, nascido aos 25-01-1976, portador da C.P.F. nº. 218.XXX.XXX-76, classificado em **34º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Operador de E.T.A. e Casa de Bombas**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Junho de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



Fica o sr. **EMERSON DA SILVA FEITOSA**, nascido aos 11-02-1986, portador da C.P.F. nº. 327.XXX.XXX-83, classificado em **35º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Operador de E.T.A. e Casa de Bombas**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Junho de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a sr^a. **CAROLINA VIRGOLINO DA SILVA**, nascida aos 02-11-1994, portadora do C.P.F. nº. 456.XXX.XXX-02, classificada em **30º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Operador de E.T.E.**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocada** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Junho de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino



Fica o sr. **NATALÍCIO RICARDO CUPERTINO**, nascido aos 25-12-1978, portador do C.P.F. nº. 274.XXX.XXX-79, classificado em **31º. lugar**, no cargo de Provimento Efetivo de **Operador de E.T.E.**, no Concurso Público - Edital nº. 001/2019, **convocado** a se apresentar em 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, localizado na Avenida Joaquim Carlos, nº. 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, para a escolha de vaga. O não comparecimento no prazo previsto, **caracterizará desistência** e abrirá a vaga para o próximo candidato.

Pedreira (SP), 20 de Junho de 2023.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino

CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736



NOVO CRONOGRAMA

COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP